

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 021/2019

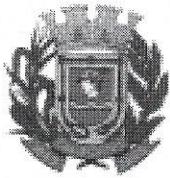
Ilustre Presidente,
Nobres Vereadores:

Esta proposta objetiva ratificar a participação desta municipalidade na **Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI/PR)** que, dentro dos limites territoriais existentes, sem prejuízo dos formatos habituais que ensejaram na criação da entidade municipalista, e, especialmente, para atender aos recentes comandos legislativos sobre a matéria, devidamente recepcionados na sua alteração estatutária.

Ressalva-se que, boa parte dos municípios signatários já participam, desde 1969, da entidade municipalista regional conforme coerência de realidade geográfica e identidade regional, criada para atuar no desenvolvimento regional frente às gestões municipais. E ainda, outros pertencem à entidade desde a criação do município (ente federado), conforme o caso.

Recentemente, a **Lei Estadual 19216/2017** trouxe o reconhecimento das 18 (dezoito) associações microrregionais do Estado do Paraná, caracterizadas para gestão geopolítica regional, dentro dos arranjos do IPARDES/SECPLAN/GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, e, entre elas, a Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI/Pr), conforme Art 3º, inciso XVI. E, ainda, a **Lei 19.420 de março de 2018**, que define sobre necessidade de autorização legislativa.

Outrossim, cabe salientar que a entidade já é reconhecida como de utilidade publica através da **Lei Estadual 11.121/95**, no seu Art. 1º, inciso I. E, nesse momento busca-se apenas a regulamentação junto às leis supracitadas para maior regularidade de atos, transparência pública e aperfeiçoamento jurídico administrativo junto aos arranjos institucionais voltados ao desenvolvimento regional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

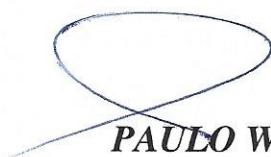
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

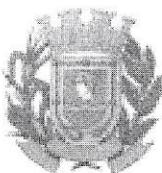
Os atos seguem conforme orientação técnica da entidade regional e, especialmente, da entidade estadual (AMP), pós entendimentos junto ao Ministério Pùblico Estadual e validações frente a ALEP/Pr, bem como, da necessidade de ajustes administrativos frente a seu Estatuto Social.

Dessa forma, esperamos ser merecedores de parecer e voto favorável de todos os nobres Pares.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 28 de março de 2019.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 106/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei 021/2019 referente à participação do Município de Califórnia em entidades de representação oficial de municípios.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei 021/2019 destinada a ratificar a participação do Município de Califórnia em entidades de representação oficial de municípios e dá outras providências. **É O RELATÓRIO.**

O Projeto de Lei 021/2019, objetiva-se em autorizar e ratificar que este Município possa participar efetivamente da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI, entidade de representação municipal, a qual visa à integração administrativa econômica e social dos Municípios que a compõe, somente mediante tal lei, com o pagamento da mensalidade é que o Município poderá ter direito de voto e ser beneficiado por decisões dessa Associação.

A referida entidade - AMUVI- já é reconhecida como utilidade pública estadual através da Lei Estadual nº 11.121/95, ademais, tem por objetivo aplicar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, prestando assistência técnica nas atividades meio e fins de suas prefeituras associadas, bem como promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental. Motivos pelos quais levou à participação de vários outros municípios do Vale do Ivaí.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Por fim, buscando regulamentar-se à legislação vigente, e em conformidade com as orientações técnicas da entidade em questão, assim, este Departamento Jurídico entende que é de suma importância a participação do Município de Califórnia na Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI, estando, portanto, o presente projeto apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores.

É O PARECER.

Califórnia, 28 de Março de 2.019.


Meirielen do Rocio Rigon
OAB/PR 65.075